



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 02 / 03 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº /2010. IND 8341 /2010

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDEBOMAT

Em 02 / 03 / 10

[Assinatura]
Ramar Placido Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover regularização do fornecimento de água e a instalação de rede de esgotos na Chácara 36 (Vila Madureira) – Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água e a instalação de rede de esgotos na Chácara 36 (Vila Madureira) – Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 8341, 2010
Folha Nº 01 BIA

Atualmente as condições do fornecimento de água e a rede de esgotos na Chácara 36, do Setor Habitacional Sol Nascente, não são as permitidas pela CAESB, e a comunidade local sofre com isso, pois fica na dependência de vendedores, ou são obrigadas a enfrentarem enormes filas, para abastecerem seus baldes e vasilhames nas fontes, conhecidas popularmente como “bicas comunitárias”.

Sendo a água um bem de valor inestimável, não podemos deixar que os moradores tenham que depender de oportunistas para abastecerem suas casas. Existem pessoas que furam poços, e com isso passam a vender água para os outros moradores.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para toda a comunidade do Setor Habitacional Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia RA - IX.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25/02/2010 10:12
Chama 16299-10